

PORTARIA CRESS N°. 030, de 15 de dezembro de 2021.

*Institui o recesso natalino do
Conselho Regional de Serviço
Social 25ª Região/TO.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL –
CRESS 25ª REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Recesso Natalino.

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Cress 25ª Região **não realizará atendimento** dos dias 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O Cress retorna o atendimento normal no dia 03 de janeiro de 2022, em horário habitual, das 12:00 h as 18:00h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente